

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**Cap Inf ARTHUR DE ALMEIDA SCOMPARI**

**O PREPARO E EMPREGO DA POLÍCIA DO EXÉRCITO NAS OPERAÇÕES DE  
GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E DE PACIFICAÇÃO NO RIO DE JANEIRO  
ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2014.**

**Rio de Janeiro  
2022**

# **ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**Cap Inf ARTHUR DE ALMEIDA SCOMPARI**

## **O PREPARO E EMPREGO DA POLÍCIA DO EXÉRCITO NAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E DE PACIFICAÇÃO NO RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2014.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Operações Urbanas, pós graduação universitária lato sensu.

**Orientador: Cap Inf MARCUS VINICIUS FALCÃO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**

**Rio de Janeiro  
2022**

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Francisco José de Paula Junior  
CRB7/6686

S422

Scomparin, Arthur de Almeida.

O preparo e emprego da Polícia do Exército na operações da Lei e da Ordem e de pacificação no Rio de Janeiro entre os anos de 2010 e 2014 / Arthur de Almeida Scomparin – 2022.

23 f. il.

Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2022.

Orientação: Cap. Marcus Vinicius Falcão Figueiredo do Nascimento

1. Pacificação. 2. Polícia do Exército. 3. Rio de Janeiro. I  
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. II Título.

CDD: 355



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
(EsAO/1919)**

**DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA/ CURSO DE INFANTARIA**

Ao Capitão de Infantaria ARTHUR DE ALMEIDA SCOMPARI

O Presidente da Comissão de Avaliação do TCC, cujo título é O PREPARO E EMPREGO DA POLÍCIA DO EXÉRCITO NAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E DE PACIFICAÇÃO NO RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2014, informa à Vossa Senhoria o seguinte resultado da deliberação: **APROVADO** com o conceito **BOM**.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS VALVERDE ANDRIES – Maj

Presidente

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS FALCÃO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO– Maj

1º Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME TONA ÁSSIMOS DE SOUZA - Cap

2º Membro

CIENTE: \_\_\_\_\_

ARTHUR DE ALMEIDA SCOMPARI - Cap

Postulante

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro a Deus por ter me mantido na trilha certa durante este Trabalho de Conclusão de Curso com saúde e forças para chegar até o final.

Sou grato à minha família pelo apoio que sempre me deram durante toda a minha vida, em especial minha esposa Lauana e filha Analu Scomparin, minhas riquezas.

Deixo um agradecimento especial ao meu orientador, Cap Falcão, pelo incentivo e pela dedicação do seu escasso tempo ao meu TCC, bem como os direcionamentos sempre certos.

Também quero agradecer à Escola da Tática pela elevada qualidade do ensino oferecido.

## RESUMO

O presente estudo buscou dar ênfase nas operações militares, com viés de Garantia da Lei e da Ordem, no tocante às pacificações do Rio de Janeiro-RJ, no que tange para uma tropa de natureza policial. Foi abordado toda o histórico da Polícia do Exército, bem como as suas principais capacidades operacionais, missões e formas de atuação em um ambiente amplo espectro. Em seguida, foram comparadas as principais operações urbanas de grande vulto, no cenário carioca. Por fim, foram analisados os dados coletados a partir dos aspectos positivos e negativos do preparo e emprego da PE, baseada nas experiências dos militares envolvidos. Ao final do estudo, buscou-se proporcionar uma forma mais abrangente do emprego da PE no contexto operacional moderno, envolvendo, ainda, as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA)

**Palavras-chave:** Polícia do Exército, pacificação, combate urbano, operações

## **ABSTRACT**

The present study sought to emphasize military operations, with a Law and Order Guarantee bias, regarding the pacifications of Rio de Janeiro-RJ, in terms of a troop of a police nature. The entire history of the Army Police was addressed, as well as its main operational capabilities, missions and ways of acting in a broad spectrum environment. Then, the main large-scale urban operations in the Rio de Janeiro scenario were compared. Finally, the data collected from the positive and negative aspects of the preparation and use of the NP were analyzed, based on the experiences of the military involved. At the end of the study, it was sought to provide a more comprehensive way of using the EP in the modern operational context, also involving the Operations of Cooperation and Coordination with Agencies (OCCA).

**Keywords:** Army Police, pacification, urban combat, operations

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	05
1.1. PROBLEMA.....	06
1.2 OBJETIVOS.....	07
<b>1.2.1 Geral</b> .....	07
<b>1.2.2 Específicos</b> .....	07
1.3 QUESTÕES DE ESTUDO.....	07
1.4 JUSTIFICATIVA.....	08
<b>2. REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	08
2.1 ANALISAR OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS E LEGAIS DO EMPREGO DAS FORÇAS DE PACIFICAÇÃO DE 2010 A 2014, NO RIO DE JANEIRO- RJ.....	08
2.2 O PREPARO E EMPREGO DA POLÍCIA DO EXÉRCITO NAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.....	10
2.3 O AMBIENTE INFORMACIONAL COMO FATOR DE SUCESSO NA PACIFICAÇÃO.....	11
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	12
<b>4. RESULTADOS</b> .....	15
<b>5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	18
<b>6. CONCLUSÃO</b> .....	22
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	23



## 1. INTRODUÇÃO

A tropa de Infantaria especializada em Polícia do Exército (PE) pôde originar-se no período da 2ª Guerra Mundial, com a criação do Pelotão de Polícia Militar (PPM), em 1944, pelo General João Batista Mascarenhas de Moraes, Comandante da Força Expedicionária Brasileira (FEB). A atuação do PPM se deu em conjunto à Tropa Especial da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária (1ª DIE) – FEB; Dentre as missões executadas, pode-se destacar as de vigilância e condução de prisioneiros de guerra, balizamento de trânsito de viaturas, reconhecimento de estradas e policiamento. Além de demonstrarem alto grau de adestramento, disciplina e sentimento de cumprimento do dever. (EB70-MC-10.239, Manual de Campanha de Polícia do Exército, 2018).

Tendo em vista a complexidade das inúmeras missões de polícia, bem como quesitos relativos ao seu efetivo, estrutura organizacional, técnicas, materiais, táticas e procedimentos, e ainda, devido à drástica mudança do ambiente operacional, ao qual reúne as dimensões física, humana e informacional, sentiu-se a necessidade de capacitar, cada vez mais, esses elementos tão importantes para o Exército Brasileiro.

O combate moderno tem tido um amplo espectro em sua forma de apresentação, entre os quais, fatores de alta complexidade, nas quais predominam um modo de operação voltado para um ambiente de volatilidades, incertezas, ambiguidade e complexidade, em que a fragilidade vem modificando, cada vez mais, o cenário mundial.

As Forças Armadas (FFAA) de nosso país, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, destinam-se à defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e Garantia da Lei e da Ordem (GLO), conforme versado pelo Artigo 142, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Em consonância a este arcabouço jurídico, foi possível visualizar o emprego do Exército Brasileiro, em diversas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), nas quais podemos citar as de Operações de Coordenação e Cooperação com Agências (OCCA), de maneira mais visível no Rio de Janeiro-RJ.

As Op GLO tiveram seu início na década de 90, quando as Forças Armadas atuaram em apoio às Forças de Segurança Pública do Rio de Janeiro-

RJ, na conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92).

Com o passar dos anos, as subseqüentes ações de GLO foram para confrontar grupos delituosos e demais organizações criminosas, que, conforme determinadas pelo Presidente da República, ameaçam a ordem pública e a incolumidade das pessoas e patrimônio.

Dentre as Operações de GLO de maior vulto, ocorridas nessa localidade, podem-se destacar as Operações Arcanjo (2010-2012), no interior do complexo de favelas do Alemão e Penha, São Francisco (2014-2015), no conjunto de favelas da Maré e, ainda, em 2018, a Intervenção Federal.

Em conformidade com as informações expostas, percebe-se a adequabilidade da Polícia do Exército (PE) em operar e influenciar as operações militares de Garantia da Lei e da Ordem com as suas Capacidades Operacionais, uma vez que se relaciona muito bem com o ambiente eminentemente urbano e cheio de complexidades.

## 1.1 PROBLEMA

O emprego das tropas deverá obedecer a três pressupostos: atuar de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, conforme regulada pela Constituição Federal, em seu artigo 142, pela Lei Complementar 97, de 1999 e pelo Decreto 3897, de 2001, que concedem, de maneira temporária, aos militares, a faculdade de atuar com poder de polícia até o restabelecimento da normalidade. A Polícia do Exército tem uma série de capacidades e peculiaridades que a diferem das demais tropas, entre elas, destaca-se o seu amplo emprego nas Operações de Cooperação e Coordenação com as Agências (OCCA), aos moldes da missão típica de polícia, realizada, por exemplo, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), entre os anos de 2004 a 2017.

Entre as Operações de maior vulto no Rio de Janeiro, até 2014, cabe destacar a Operação São Francisco (Conjunto de Favelas do Complexo da Maré), na qual a PE foi empregada como infantaria convencional, desempenhando função de fuzileiro, realizando inúmeras missões não específicas do tipo polícia. Com o intuito de direcionar a pesquisa para as necessidades do emprego do Exército Brasileiro, foi formulado o seguinte problema:

De que maneira é possível ter maior eficiência no combate à criminalidade, explorando as capacidades e peculiaridades da Polícia do Exército, em um cenário de Operação de Garantia da Lei e da Ordem e de Pacificação?

## 1.2 OBJETIVOS

Este estudo tem como finalidade analisar a literatura sobre o preparo e o emprego da Polícia do Exército em operações urbanas, bem como as experiências colhidas por militares envolvidos nas forças de pacificação do Rio de Janeiro, buscando, a partir das melhores práticas, propor uma melhor forma de preparação para o seu emprego peculiar nas ações de amplo espectro e sua adequada utilização na Força Terrestre.

Para atingir o objetivo geral, foram definidos objetivos específicos, descritos abaixo, que permitiram ampliar o entendimento sobre o estudo, progressivamente:

- Analisar os antecedentes históricos e legais do emprego das forças de pacificação de 2010 a 2014, no Rio de Janeiro-RJ;
- Verificar o preparo e emprego da Polícia do Exército nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem;
- Abordar sobre a influência do ambiente informacional como fator de sucesso na pacificação;

## 1.2 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

A atividade de preparação do policial do Exército deve envolver dois aspectos: a doutrinária, calcada na qualificação do soldado infante policial (QMG/QMP 07-29) e, ainda, a coleta das experiências em operações e atividades recentes que envolvam o supra sumo da Polícia do Exército (segurança, escolta, patrulhamentos, controle de distúrbios, busca e apreensão e segurança de autoridades.)

Ao final da preparação, o combatente deverá estar apto a atuar em qualquer ambiente amplo espectro que envolva o seu emprego devido.

A intenção do trabalho é fundamentar o emprego da PE, versando sobre a sua forma de atuação, tarefas, organização, possibilidades e limitações.

Ao final deste estudo, pretende-se criar uma base de conhecimentos que possam servir de alicerces para implementar melhores práticas nas ações de Garantia da Lei e da Ordem e de Pacificação e, além disso, busca analisar as melhores formas de

emprego da PE em um ambiente multidimensional, cercado pela guerra da informação, na qual uma simples crise, pode gerar uma grave ameaça para a Força Terrestre.

No mesmo escopo, foi observado na bibliografia relativa à doutrina do Exército Americano para o emprego da *Military Police* que as futuras operações vão ocorrer num ambiente complexo, caótico, violento e incerto contra ameaças próximas e afastadas. Estas ameaças são significativamente mais perigosas em termos de capacidade e magnitude do que aquelas que enfrentadas nos últimos 17 anos de conflito (FM 3-39: *Military Police Operations*, 2019).

O contexto do combate moderno em áreas humanizadas, rurais ou urbanas, requer o emprego de tropa especificamente adestrada e capacitada para lidar com a complexidade do ambiente. Além disso, a opinião pública brasileira e no exterior muitas vezes não é favorável ao emprego da força para solução de antagonismos entre nações ou dentro de uma mesma nação, a fim de controlar crises internas. A presença da mídia ocorre com frequência no ambiente das operações e as questões humanitárias são valorizadas e veiculadas com grande ênfase (Operações, 2017).

O presente estudo se reveste de importância ao analisar as melhores formas de emprego da PE no ambiente operacional multidimensional dos dias atuais, explorando de forma adequada e oportuna suas capacidades, bem como explorando o seu melhor preparo para um emprego adequado.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

Para desenvolver a presente pesquisa se fez necessário realizar um estudo bibliográfico organizado da seguinte forma:

### **2.1 OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS E LEGAIS DO EMPREGO DAS FORÇAS DE PACIFICAÇÃO DE 2009 A 2014, NO RIO DE JANEIRO-RJ**

Esta seção se destina a apresentar os aspectos legais e históricos acerca do emprego da Polícia do Exército no cenário do Rio de Janeiro, compreendendo a faixa de tempo entre 2010-2014.

O cenário do Rio de Janeiro, especificamente nos Complexos do Alemão e Penha – Zona Norte – entre os anos de 2010 e 2012, estavam marcados por alto

grau de violência e constantes confrontos entre as facções rivais; com isso, o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, naquele ano, pediu apoio às Forças Armadas para que se restaurasse a ordem pública nessas comunidades.

Com isso, o pedido fora acatado pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e, em conjunto com outros OSP, montou-se a Operação Arcanjo, com a finalidade de restabelecer a paz nas localidades supracitadas e, ainda, ao fim da operação, montar Unidades de Polícia Pacificadora (UPP).

Já nos anos de 2014 a 2015, com a finalidade de combater o crime organizado e a violência no Rio de Janeiro, mais uma vez acatando o pedido do Governador, montou-se a Operação São Francisco, no Complexo de Favelas da Maré – Zona Norte.

O marco legal do emprego do Exército Brasileiro em GLO está delimitado na Constituição Brasileira de 1988 (CF-88) (BRASIL, 1988), nos artigos 142 e 144, acrescentados pela Lei Complementar Nº 97, de 1999 (LC 97/98) (BRASIL, 1999), e pelo Decreto-lei 3897 de 2001 (BRASIL, 2001). Quando ocorre esgotamento dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e, ainda, grave perturbação da ordem pública, conforme determinação do Presidente da República, haverá o emprego das Forças Armadas, de maneira episódica, em área delimitada e por tempo determinado, até que os OSP possam restabelecer o controle novamente.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, **à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (grifo do autor).**

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, é exercida através dos seguintes órgãos:

- I- Polícia Federal;
- II- Polícia Rodoviária Federal;
- III- Polícia Ferroviária Federal;
- IV - Polícias Cíveis; e
- V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros. (CF, 1988)

Conforme o quadro abaixo, é possível visualizar a linha do tempo que envolve as Operações de GLO, no Rio de Janeiro, de maior vulto:

Nº	EVENTO	DURAÇÃO	OBJETIVO	PECULIARIDADE
1	Operação Arcanjo	28/11/10 a 09/07/12	Atuação como Força de Pacificação no Complexo do Alemão e da Penha	Não houve o emprego de Polícia do Exército de forma <b>direta</b>
2	Operação São Francisco	05/04/14 a 30/06/15	Atuação como Força de Pacificação no Complexo da Maré	Houve emprego da Polícia do Exército como <b>Fuzileiro</b> (Reforço

				da 11ª Bda Inf L) e como <b>PE</b> (atuando na sua missão fim)
--	--	--	--	---

Quadro 1: Operações de Pacificação no Rio de Janeiro

## 2.2 O PREPARO E EMPREGO DA POLÍCIA DO EXÉRCITO NAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E DE PACIFICAÇÃO

Para que haja uma exploração das capacidades operacionais da tropa de PE, é necessário conhecer, de fato, as suas reais funcionalidades, conforme quadro abaixo:



**FIGURA 1** - Áreas Funcionais da Polícia do Exército

Fonte: POLÍCIA DO EXÉRCITO, 2018, p. 3-9

Em relação a sua organização, as Organizações Militares de Polícia do Exército (OMPE) são responsáveis pela condução de ações policiais que visam apoiar a atuação dos Elementos de Combate, Elementos de Apoio ao Combate e Elementos de Apoio Logístico em todas as dimensões do ambiente operacional (Polícia do Exército, 2018). Dessa forma, toda a preparação da tropa de polícia, deve ser voltada para a simulação do que realmente o policial do Exército irá

desempenhar na sua missão: desenvolver ações de GLO enquadradas em uma pacificação; atuar na segurança da tropa; realizar escoltas; entre outras ações.

Diante da gama de funcionalidades da PE, o subemprego da sua capacidade de atuar com suas missões precípua (a exemplo da Pacificação da Maré, atuando como fuzileiro) e, ainda, a pouca presença direta da PE no teatro de operações, proporciona ao alto escalão e, ainda, para a Força Terrestre, uma deficiência operacional e jurídica no andamento das missões (a exemplo da Operação Arcanjo).

### 2.3 O AMBIENTE INFORMACIONAL COMO FATOR DE SUCESSO NA PACIFICAÇÃO

O ambiente operacional sofreu drástica modificação, reunindo atualmente as dimensões física, humana e informacional. Com isso, o combate moderno reúne fatores de alta complexidade, ocorrendo predominantemente em terrenos humanizados (rurais ou urbanos), exigindo das tropas adaptação, flexibilidade e elevado adestramento (Operações, 2017).

Neste contexto, destacam-se as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), executadas primordialmente em situações de não guerra, mas podendo ocorrer em paralelo das operações ofensivas e defensivas, caracterizando as Operações no Amplo Espectro dos Conflitos (Operações, 2017).

As tropas do Exército Brasileiro podem ser empregadas em Operações Ofensivas, Defensivas ou em Cooperação e Coordenação com Agências. Esta última ocorre, normalmente, em situações de não guerra e incluem as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Destacam-se como características dessas operações o ambiente complexo em que ocorrem e uma maior interação com a população, denotando maior importância ao fator de decisão considerações civis. (BRASIL, 2017b).

Nos conflitos da atualidade, a dimensão informacional ganhou espaço de maneira abrupta. Em ambas as atuações – Arcanjo e Maré – a tropa viu-se fragilizada por conta do elevado tráfego instantâneo de informações e, cientes dessa sensibilidade, as ORCRIM atuam de maneira a manipular dados a seu favor, denegrir a imagem da Força, controlar a população por meio de “fake news” e, ainda, filmar/fotografar as ações dos militares de maneira negativa.

Portanto, a capacidade de coletar, controlar, processar, explorar e proteger as informações são de grande importância em operações desta natureza, onde a dimensão informacional é revestida de grande importância no Espaço de Batalha. (BRASIL, 2014)

Dessa forma, a informação é um fator de grande importância na conquista da população, uma vez que proporciona para a tropa: manutenção da cooperação de informes/informações no ambiente operacional, divulgação de ações das ORCRIM via “disque pacificação – via aplicativo “whatsapp”, bilhetes e demais denúncias da criminalidade em prol da tropa conseguir atuar de maneira menos vulnerável; e, ainda, as filmagens e fotografias por meio de câmeras no capacete, ajudam a dissuadir diversas ações contra a tropa.

### **3. METODOLOGIA**

O projeto de pesquisa está fundamentado na pesquisa bibliográfica, realizada através de documentos referentes ao assunto, no que tange às pesquisas acadêmicas e diversos manuais do Exército Brasileiro, do Exército dos Estados Unidos da América e da Organização das Nações Unidas (ONU) e também na aplicação de questionário com amostra de militares com experiência em operações, em consonância com esse estudo.

Serão analisadas as condições de preparo e emprego da tropa de PE, delimitadas as possibilidades e limitações e, ainda, as experiências colhidas, frutos das Operações de Pacificação (Arcanjo e Maré).

Para alcançar esse propósito, delimitou-se como variável independente (VI) o emprego da Polícia do Exército em Operações urbanas no Rio de Janeiro, entre 2010 e 2014. Assumiu-se como variável dependente (VD), a correta exploração das capacidades operacionais do policial do Exército nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem e de Pacificação, a fim de obter maior êxito nas ações de amplo espectro.



### 3.1 REVISÃO DE LITERATURA

A pesquisa foi baseada a partir de uma revisão de literatura do período de out/1988 a dez/2019, com ênfase nos documentos mais recentes. A fim de proporcionar conclusões condizentes com as operações dos dias atuais.

Os manuais de doutrinários do Exército Brasileiro e internacionais, bem como a Biblioteca Digital do Exército, a fim de explorar uma maior quantidade de informações acerca do tema estudado, serviram de subsídio para este projeto pesquisa.

Para tal, foram utilizadas as palavras-chave Polícia do Exército, Pacificação, Garantia da Lei e da Ordem, combate urbano, Operações do Cooperação e Coordenação com Agências, juntamente com seus correspondentes em inglês, na base de dados Scielo, e, ainda, sítios eletrônicos de internet.

Com relação à literatura estrangeira, serão utilizados repositórios como o *Army Publishing Directorate*, *Pergamum* e *PubMed*, bem como artigos em inglês da Biblioteca Digital do Exército.

A pesquisa limitou-se a operações de garantia da lei e da ordem e sobre a égide de organismos internacionais, com ênfase para experiências e documentação relativa à Operação Arcanjo e Operação São Francisco.

#### a. Critérios de Inclusão.

Inclusos na pesquisa:

- Estudos, documentações (artigos e monografias), manuais nacionais ou estrangeiros que tratem do preparo e emprego da Polícia do Exército em um contexto de operações urbanas reais;
- Estudos, documentações (artigos e monografias), manuais nacionais ou estrangeiros que tratem sobre o ambiente de operações amplo espectro, envolvendo a tropa de PE;
- Artigos que tenham relação com o tema proposto;
- Informações colhidas com militares que tenham integrado quaisquer Força de Pacificação no Rio de Janeiro (Arcanjo e/ou Maré);

#### b. Critérios de Exclusão.

Foram excluídos da pesquisa:

- Estudos que abordem outras tropas que não sejam do tipo polícia;
- Estudos, manuais ou artigos que tratem de assunto referente ao emprego de PE, porém sem relação com o problema estudado;
- Informações de indivíduos que não atendam aos critérios de seleção do grupo de amostragem.

### 3.1.1.1 COLETA DE DADOS

#### 2.2.1 Questionário

O universo selecionado para o questionário inclui oficiais e praças do Exército Brasileiro que participaram dos contingentes das Operação Arcanjo, Operação São Francisco e demais Operações de Cooperação e Coordenação com Agências recentes. A fim de adequar o trabalho às experiências reais dos militares, foram elaboradas as seguintes perguntas:

- 1) Qual o seu posto/ graduação?
- 2) Qual sua Arma/Quadro/Serviço?
- 3) Você já participou de alguma Operação de Cooperação e Coordenação com Agências?
- 4) Se a resposta anterior foi "Sim", qual/quais OCCA você participou?
- 5) Em qual operação urbana (pode ser mais de uma) você participou?
- 6) Baseado na sua experiência nas operações urbanas, qual/quais emprego(s) observou a PE realizando nas operações?
- 7) Baseado na sua experiência nas OCCA, qual seria o emprego mais adequado para a PE nas operações?
- 8) Você atuou como fuzileiro, PE ou outro (cite a operação)?
- 9) Você já serviu em Organização Militar de Polícia do Exército?
- 10) Se a resposta anterior foi "sim", qual/quais função(ões) exerceu na OMPE?

## 4 RESULTADOS

### 4.1 MARCO LEGAL

Segundo o manual de campanha EB70-MC-10.223 – Operações (BRASIL,2017), as atividades de coordenação e cooperação entre Agências compreendem as ações executadas pelo Exército Brasileiro em auxílio aos órgãos e instituições, quer sejam civis, militares, privadas, estatais, nacionais ou internacionais.

Tais operações caracterizam-se pelo emprego militar em situação de não guerra, no âmbito interno ou externo do país e, de preferência, não envolvendo combates propriamente ditos. Entre as diversas formas de atuação deste tipo de operação está a Garantia da Lei e da Ordem.

A fim de analisar as capacidades adequadas para atuar em um ambiente complexo e desafiador, foram analisados inicialmente documentos internacionais relevantes que tratem das possibilidades do emprego da Polícia do Exército, com o objetivo de traçar um paralelo com a Polícia do Exército Brasileiro.

O marco legal do emprego do Exército Brasileiro em GLO está delimitado na Constituição Brasileira de 1988 (CF-88) (BRASIL, 1988), nos artigos 142 e 144, acrescentados pela Lei Complementar Nº 97, de 1999 (LC 97/98) (BRASIL, 1999), e pelo Decreto-lei 3897 de 2001 (BRASIL, 2001).

Os documentos normativos estabelecem que as tropas sejam empregadas quando houver uma grave perturbação da ordem pública e do esgotamento, inexistência ou ineficiência dos Órgãos de Segurança Pública (OSP). Para tanto, as Forças Armadas, após determinação do presidente da república, atuarão de forma episódica, em área delimitada e por tempo previamente estabelecido, tendo poder e atuações típicas de polícia até o retorno da normalidade.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina,

sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (grifo do autor).

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, é exercida através dos seguintes órgãos:

I- Polícia Federal;

II- Polícia Rodoviária Federal;

III- Polícia Ferroviária Federal;

IV - Polícias Cíveis; e

V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros. (CF, 1988)

O manual de Campanha Policia do Exército (EB70-MC-10.239) estabelece que a Polícia do Exército atua como suporte policial à Força Terrestre e cumpre suas missões no pleno exercício da autoridade policial. Em resumo, segundo o manual, a PE é organizada em cinco áreas funcionais: Policiamento e Investigação; Apoio à Mobilidade; Custódia; Segurança; e Assessoramento.

No exército americano, segundo o manual FM 3-39: *Military Police Operations* (2019), o batalhão de polícia militar possui capacidade para comandar entre duas e cinco companhias de polícia militar, a fim de executar operações policiais, operações de detenção, segurança e suporte à mobilidade. Devendo coordenar suas atividades em operações com o escalão superior, com organizações militares de outros países e até autoridades policiais cíveis, quando necessário. O Batalhão tem ainda condições de conduzir operações antidrogas e realizar investigações policiais dentro de sua área de responsabilidade.

No Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA, o manual MCTP 10-10F: *Military Police Operations* (2019) prevê como capacidades para a polícia militar: as operações de patrulha policial, a fim de proteger/escoltar ativos críticos, permitir uma rápida resposta como força de reação e demonstrar presença. As operações de inteligência policial, incluindo análise criminal, reconhecimento de estrutura e coordenação interagências. A investigação criminal, ao realizar coleta de evidências, análise e perícias criminais. E as operações com cães,

empregados para farejar explosivos, armamentos, entorpecentes e rastreamento de indivíduos.

Inicialmente, através dos dados coletados, fica evidente que a amostra da pesquisa é constituída de militares com experiência no combate urbano e que participaram efetivamente da operação em questão em diferentes funções tais como Fuzileiro, Cmt Esq, Cmt GC, Adj Pel, Cmt Pel, SCmt SU, Cmt SU, Integrante de EM OM, funções de apoio, e outras funções.

De acordo com o explorado, as Organizações Criminosas se fortalecem à medida que o Estado cede espaço. No caso específico da missão no Complexo da Maré no Rio de Janeiro - RJ, ficou bastante claro desde o início que os objetivos militares intermediários poderiam ser alcançados mas, o estado final desejado seria bem mais difícil, devido ao fato de se tratar de uma situação muito mais complexa e estrutural do que apenas a questão da segurança pública.

A fim de explorar com mais detalhes as Áreas Funcionais, foi verificado que se caracterizam da seguinte forma (já exploradas na Figura 1, pág 10, deste TCC):

- Policiamento e Investigação: a PE atua em qualquer local onde o efetivo do Exército esteja desdobrado, realizando medidas de atuação preventiva ou repressiva. Atua com patrulhamentos ostensivos; como polícia judiciária militar; executa perícias criminais e de acidentes de trânsito; realiza busca e apreensão e emprega o cão em ações policiais.

- Apoio à mobilidade: a PE atua apoiando o movimento das tropas em operações, regulando e orientando a circulação de viaturas e pessoal; inclusive de civis deslocados e refugiados.

- Custódia: a PE atua na prisão, processamento e evacuação de indivíduos. Realiza escolta e custódia de presos; administra presídios e cumpre ordens judiciais.

- Segurança: a PE atua realizando a segurança de pontos sensíveis<sup>6</sup>; na coordenação de segurança de área; na proteção de autoridades e demais medidas de segurança da área de retaguarda.

- Assessoramento, Treinamento e Estabilização: a PE atua apoiando no desenvolvimento de doutrina policial de outra força; no treinamento de uma força apoiada conforme doutrina policial do EB e ainda na estabilização de uma Área de Operações na qual o sistema policial tenha colapsado, reestabelecendo a lei e a ordem (Polícia do Exército 2018).

O enfoque nas operações de não guerra deu a entender que não há alterações significativas no modus operandi da Polícia do Exército em razão da variação do espectro dos conflitos. A importância que as atividades e tarefas específicas de PE têm para todas as operações militares de vulto, a natureza de seus meios, sua missão precípua e suas características são aspectos que ratificam esta afirmação.

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Por fim, com o intuito de associar a análise bibliográfica com as experiências reais de militares brasileiros nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, foram analisados os dados coletados através do questionário já citado

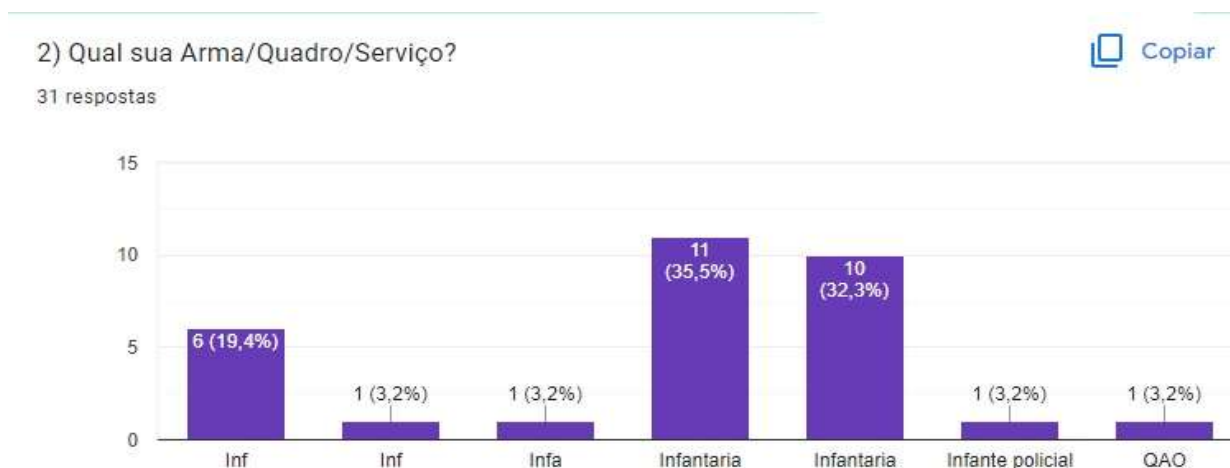


GRÁFICO 1 – Universo profissional dos militares da amostra, em valores percentuais. Fonte: O autor.

3) Você já participou de alguma Operação de Cooperação e Coordenação com Agências?

30 respostas

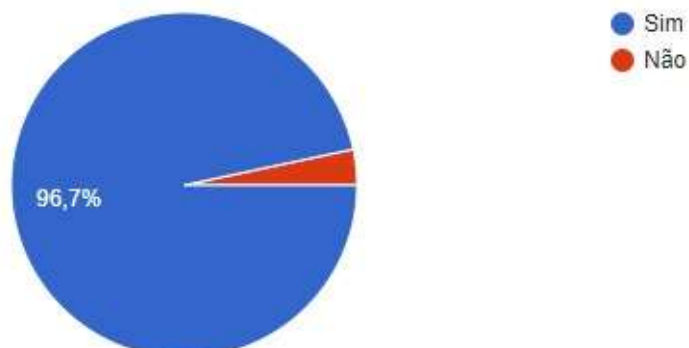


GRÁFICO 2 – Experiência profissional dos militares da amostra, em valores percentuais. Fonte: O autor.

4) Se a resposta anterior foi "Sim", qual/quais OCCA você participou?

30 respostas

Maré

PACIFICAÇÃO DO COMPLEXO DA MARÉ

São Francisco V, Copa do Mundo 2014 e diversas em ambiente de selva.

Operação São Francisco, Copa do Mundo 2014

Op São Francisco e intervenção federal

Complexo da Maré

Op Verde Brasil

GVAE, Op Ágata

Acolhida e Op Copa do Mundo

GRÁFICO 3 – Vivências profissionais dos militares da amostra, em valores percentuais. Fonte: O autor.



5) Em qual operação urbana (pode ser mais de uma) você participou, dentre os anos de 2010 a 2014?!

27 respostas

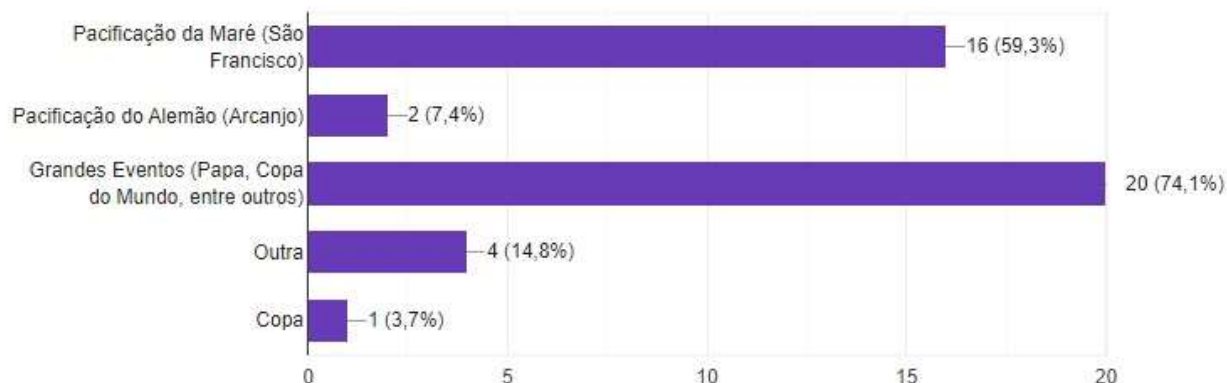


GRÁFICO 4 – Vivências profissionais dos militares da amostra entre 2010 e 2014, em valores percentuais. Fonte: O autor

7) Baseado na sua experiência nas OCCA, qual seria o emprego mais adequado para a PE nas operações?

28 respostas

Policiamento, escoltas, perícia e Controle de Distúrbios.

Busca e Apreensão, controle de trânsito, batedores, investigação criminal

Escolta

Balizamentos diversos, perícia e escoltas

Prisões e assessoramento jurídico

PBCE, Controle de fluxo, faro, controle de fronteira.

Escoltas, condução de presos, PC Tran, PBCE

Segurança de autoridades e escolta de presos.

Patrulhamento





GRÁFICO 5 – Emprego mais adequado na PE, na visão dos militares da amostra, em valores percentuais. Fonte: O autor.

9) Você já serviu em Organização Militar de Polícia do Exército?

31 respostas

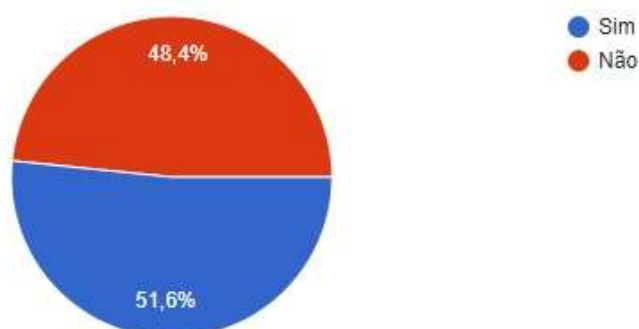


GRÁFICO 6 – Quantitativo dos militares que serviram em OMPE, em valores percentuais. Fonte: O autor.

Foi levantado que 96,7% da amostra já participou de alguma Operação de Cooperação e Coordenação com Agências. Este dado se reveste de importância por dissociar o caráter eminentemente teórico da pesquisa, ao associar o estudo com a prática recente nas operações. Merece destaque a participação dos militares da amostra nas missões da Operação Arcanjo (7,4%), Operação São Francisco (59,3%) e Grandes Eventos (74,1%) por se tratarem de operações recentes em que a PE foi amplamente empregada, no entanto de maneira diferente em cada uma das operações citadas.

Quanto a forma de emprego mais adequada, ressalta-se que 9,1% da amostra apontou escoltas de comboio; 30,7% segurança de autoridades; 14,8% atuando como tropa de fuzileiros e 19,3% na custódia e escolta de presos. Todavia, observou-se que a opinião da amostra quanto a melhor forma de emprego, diferiu do observado em operações reais.

## **6 CONCLUSÃO**

Finalizando o presente estudo, tendo atingido os objetivos propostos no início do trabalho em questão, pode-se inferir que a pesquisa atendeu a finalidade a qual se propôs. O entendimento e a compreensão sobre o ambiente complexo e desafiador das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências e sobre as capacidades da Polícia do Exército para atuar em tal ambiente foram ampliados satisfatoriamente.

A revisão da literatura nacional e internacional existente sobre o tema permitiu concluir que a tropa de Polícia do Exército possui inúmeras capacidades para ser empregada nas Operações urbanas interagências. A tropa de PE possui diversas nuances que as distingue das demais tropas.

Dessa forma, associando o estudo bibliográfico com as experiências reais dos militares, já discriminadas nos resultados deste trabalho, pode-se concluir que a PE deve ser empregada após minucioso estudo de situação, uma vez que necessita de judicioso trabalho de EM em seus níveis enquadrantes para o seu melhor emprego. Conclui-se que a Polícia do Exército, ao ser empregada como tropa de fuzileiros, não explora de maneira mais eficiente suas capacidades. Logo, o emprego da PE nas Áreas Funcionais: Policiamento e Investigação, realizando perícias criminais; Custódia, realizando escolta e guarda de presos; e Segurança, realizando a proteção e segurança de autoridades, aproveita com maior eficiência as possibilidades e limitações da tropa de Polícia do Exército.

Em suma, o exame de situação bem feito para cada tipo de operação, no entanto pode nortear futuros planejamentos a fim de melhor empregar os meios disponíveis da Força Terrestre.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO. Roberto. **Operação no Amplo Espectro**: novo paradigma do espaço de batalha. Doutrina Militar em Revista, Brasília, edição 001, p. 22, janeiro a março de 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outo-bro de 1988**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/cons-tituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/cons-tituicao.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 97**, de 9 de junho de 1999, alterada pela LC nº 117, de 2 de setembro de 2004 e LC nº 136, de 25 de agosto de 2010. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília, DF, 1999.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.242**: Operação de garantia da lei e da ordem. 1. Ed. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Exército. EB70-MC-10.201: **Operações em ambiente interagências**. 1 Ed. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Exército. EB70-MC-10.223: **Operações**. 5 Ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército. EB70-MC-10.239: **Polícia do Exército**. 1 Ed. Brasília, DF, 2018.

EUA. UN. *Department of Peacekeeping Operations*. **United Nations Peacekeeping Missions Military Police Manual**, New York, NY. 2015.

EUA. US Army. *FM 3-39: Military Police Operations*. Washington, DC. 2019.

EUA. US Marine Corps. *MCTP 10-10F: Military Police Operations*. Washington, DC. 2019.

MIGUEL, Mauricio Bernardes. **Analisar a importância do poder de polícia para o Exército Brasileiro atuar em Garantia da Lei e da Ordem.** 2013. 36 f. Monografia (Especialização) - Curso de Infantaria, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2012.

DA SILVA, Paulo Vitor Rocha. **Emprego da Polícia do Exército nas operações de cooperação e coordenação com agências: As capacidades do Batalhão de Polícia do Exército.** 2020.25 f. Monografia (Especialização) – Curso de Infantaria, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2020.

BARROSO, João Paulo de Andrade. **A conquista da opinião pública como fator de êxito nas ações militares durante as operações de garantia da lei e da ordem: um estudo a partir das Operações Arcanjo e São Francisco.** 2019. 43 f. Monografia (Especialização) - Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

DA SILVA. MURILO LEONE BUENO. **O emprego da Força de Pacificação IV (Operação São Francisco), no combate às organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas, no complexo de favelas da maré, na cidade do Rio de Janeiro: reflexões sobre a pacificação.** 2020. 32 f. Monografia (Especialização) – Curso de Infantaria, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2020.